

LEI N° 1.375-04/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.571.550,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA O EXERCÍCIO DE 2012 e dá outras providências.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.571.550,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), para o exercício de 2012, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2034 – PROGRAMA APOIO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

3.3.90.32.00000000 – Material de Distribuição Gratuita (811).....**R\$ 97.500,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2034 – PROGRAMA APOIO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

4.4.90.52.00000000 – Equipamentos e Material Permanente (816).....**R\$ 828.750,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB E TRANS. MUN.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB E TRANS. MUN.

2028 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

4.4.90.51.00000000 – Obras e Instalações (704).....**R\$ 295.300,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB E TRANS. MUN.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB E TRANS. MUN.

2031 – CONST. CONSERV. ESTRADAS E PONTES

4.4.90.51.00000000 – Obras e Instalações (719).....**R\$ 1.072.500,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

4.4.90.51.00000000 – Obras e Instalações (539).....**R\$ 97.500,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – FUNDO MUNIC. DA SAÚDE-REC. FEDERAIS

2057 – MANUT. SAÚDE C/ RECURSOS FEDERAIS

4.4.90.52.00000000 – Equipamentos e Material Permanente (626).....**R\$ 180.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicados os recursos provenientes do Convênio nº 768022/2011, assinado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dos Contratos de repasses: 037484276/2011, 037520154/2011 e 037522759/2011, assinados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Contrato de repasse nº 037562913/2011, assinado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Contrato de repasse nº 032612486/2010, assinado com o Ministério das Cidades, do Contrato de repasse nº 036796077/2011, assinado com o Ministério do Turismo, do Contrato de repasse nº 037311550/2011, assinado com o Ministério do Esporte e recursos do Ministério da Saúde, Portaria nº 2.911 de 08 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS, 16 de fevereiro de 2012.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Finanças